ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 / 2009

Promulgado
Em: 19 /03 /09

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CELEBRAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LTDA. – FAINOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Jequié, art. 36, IV, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Decreto.

Decreta:

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Jequié celebrar convênio com a Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda. – FAINOR, assegurando benefícios aos Servidores e Vereadores nos moldes do termo de convênio em anexo.

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01 à Fls. 75V
Do livro Legislativo número 01
Jequié 23 de março de 2009

Maria Barroman A. Reis
Administrativo